



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

LEI Nº 2.104 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006.

(De iniciativa da Mesa da Câmara)

“Altera a redação da Lei nº 1.816, de 22 de março de 2000”

EDVALDO DONIZETI DE GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do § 7º do Artigo 55, da Lei Orgânica do Município, a seguinte LEI:

Artigo 1º - Ficam revogados o artigo 3º da Lei 1.816, de 22 de março de 2000, e seu parágrafo único.

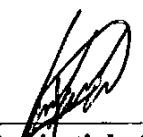
Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 20 de fevereiro de 2006.



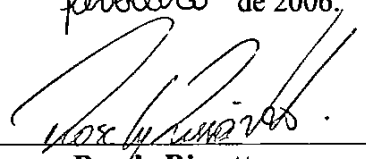
Edvaldo Donizeti de Godoy
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data
21 de fevereiro de 2006
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
21 de fevereiro de 2006



Edvaldo Donizeti de Godoy- Vereador
Presidente

Registrado em livro próprio nº 01
fl. nº 10
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 21 de
fevereiro de 2006.



Rosely Rissatto
Secretária Geral